

Expediente nº 20.27.0229.0004790/2025-57

PORTARIA Nº 3.801/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90 combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Ronaldo de Jesus, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 03 a 22 de outubro de 2025, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 22 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Denivan Rodrigues Freire**, em **06/11/2025 12:53:05**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004790/2025-57**